Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE PALMAS

ANO II Nº 431

PALMAS - TO, QUARTA-FEIRA, 28 DE DEZEMBRO DE 2011

SUMÁRIO

Secretaria Municipal de Finanças	1
Secretaria Municipal da Educação	1
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação	3
Previpalmas	3

Secretaria Municipal de Finanças

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO RESULTADO DE JULGAMENTO **DE PROPOSTAS** TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2011

A Prefeitura Municipal de Palmas-TO, através da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Finanças, torna público a RETIFICAÇÃO da data do AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2011, relativo a contratação de empresa para construção de salas de aula e sanitários no Cmei Sonho de Criança, onde se lê: Palmas, 12 de outubro de 2011, leia-se: Palmas, 12 de dezembro de 2011. Maiores informações pelos fones (63) 2111-2735 / 2736 e email: cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 27 de dezembro de 2011.

João Marciano Júnior Presidente da Comissão de Licitação

AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 139/2011

Processo nº 2011040793. Órgão Interessado: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. Objeto: aquisição de material permanente (áudio, foto e vídeo). Empresas Vencedoras: RJ COMERCIAL LTDA - ME, CNPJ nº 07.123.324/0001-66, itens 01, 02, 03, 04, 05 e 06 Valor Global R\$ 9.489,72 (nove mil quatrocentos e oitenta e nove reais e setenta e dois centavos). Data da realização: 04/11/2011.

Palmas - TO, 23 de dezembro de 2011.

Higor de Sousa Franco Pregoeiro

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 098/2011

Processo nº 2011011824. Órgão Interessado: Secretaria de Desenvolvimento Social. Objeto: Serviços de Internet Móvel. Empresa Vencedora: 14 Brasil Telecom Celular S/A, CNPJ nº 05.423.963/0001-11, item 01, valor global R\$ 18.688,80 (Dezoito mil seiscentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos). Data da realização: 30/11/2011.

Palmas - TO, 27 de dezembro de 2011.

Antonio Luiz Cardozo Brito Pregoeiro

Secretaria Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED/N° 1271, 25 DE NOVEMBRO DE

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003.

RESOLVE:

ART. 1°- Estabelecer os valores a serem repassados para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da Associação Comunidade Escola, que deverão ser gastos com reforma de edificação e serviços de manutenção predial na Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º de Ordem	Escola	Nº Processo	Valor a ser Repassado
1	Escola Municipal Lucas Ruan Araújo Alves	7843/2011	R\$ 9.555,20

ART. 2°- Os recursos serão advindos da seguinte dotação:Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.0074.2051 Natureza de Despesas: 33.50.43 Fonte: 003040361 Ficha: 20111410. .

ART. 3°- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e cinco dias do mês de novembro de dois mil e onze.

> Zenóbio Cruz da Silva Arruda Júnior Secretário Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED/N° 1272, 25 DE NOVEMBRO DE 2011.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003.

RESOLVE:

ART. 1°- Estabelecer os valores a serem repassados para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da Associação Comunidade Escola, que deverão ser gastos com substituição parcial de cobertura na Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º de	Escola	Nº	Valor a ser
Ordem		Processo	Repassado
1	Escola Municipal Mestre Pacífico Siqueira Campos	49591/2011	R\$ 8.047,49

ART. 2°- Os recursos serão advindos da seguinte dotação:Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.0074.2051 Natureza de Despesas: 33.50.43 Fonte: 003040361 Ficha: 20111410.

ART. 3°- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e

cinco dias do mês de novembro de dois mil e onze.

Zenóbio Cruz da Silva Arruda Júnior Secretário Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED/N °1313 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2011.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003. RESOLVE:

ART. 1°- Estabelecer os valores a serem repassados para cada Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE - Associação Comunidade Escola, que deverão ser gastos com aquisição de balança eletrônica, conforme preconizado na Lei supracitada.

Nº de Ordem	ESCOLA	N° DO PROCESSO	VALOR CAPITAL
01	ACE – Escola Municipal Thiago Barbosa	2011/001487	R\$ 650,00
•		TOTAL	R\$ 650,00

ART. 2°- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 03.290.12.361.0074.2412 Natureza da Despesa: 44.50.42 Fonte: 003040361 Ficha: 20111022.

ART. 3°- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos quatorze dias do mês de dezembro de dois mil e onze.

> ZENÓBIO CRUZ DA SILVA ARRUDA JÚNIOR Secretário Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED/N °1338, DE 26 DE DEZEMBRO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003.

RESOLVE:

ART. 1°- Estabelecer os valores a serem repassados para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACCEI - Associação Comunidade Centro de Educação Infantil, que deverão ser gastos com manutenção do ensino , conforme preconizado na Lei 9.394/96, art.70, inciso III.

Nº de Ordem	ESCOLA	N° DO PROCESSO	VALOR DO REPASSE CUSTEIO
01	ACE- Escola Municipal Paulo Freire	2011/001266	R\$ 4.278,37
		TOTAL	R\$4.278,37

ART. 2°- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 03.290.12.361.0074.2412 Natureza da Despesa: 33.50.43 Fonte: 003040361 Ficha: 20110377.

ART. 3°- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e

seis dias do mês de dezembro de dois mil e onze.

ZENÓBIO CRUZ DA SILVA ARRUDA JÚNIOR Secretário Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMEC/N °1339, DE 26 DE DEZEMBRO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e consoantes a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003.

RESOLVE:

ART. 1° - Estabelecer os valores a serem repassados para cada Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE - Associação Comunidade Escola, que deverão ser gastos com manutenção do ensino , conforme preconizado na Lei 9.394/96, art.70, inciso III., conforme preconizado na Lei supracitada.

ACE"s e CMEI	N° do Processo	TOTAL
ACE- Escola Mul. Francisca Brandão Ramalho	2011/001233	R\$ 310,00
ACE- Escola Mul. Tempo Integral Caroline Campelo	2011/001195	R\$ 1.000,00
ACE- Escola Mul. Tempo Integral Eurídice Ferreira de Melo	2011/000253	R\$ 1.310,00
ACE- Escola Mul.Cora Coralina	2011/001186	R\$ 1.000,00

TOTAL	R\$ 3.620,00	

ART. 2°- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.0074.2412 Natureza das Despesas: 33.50.43 Fonte: 003040361 Ficha: 20110377.

ART. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e seis dias do mês de dezembro de dois mil e onze.

> ZENÓBIO CRUZ DA SILVA ARRUDA JÚNIOR Secretário Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED/N ° 1340, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2011.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003.

RESOLVE:

ART. 1°- Estabelecer os valores a serem repassados para cada Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através das Associações Comunidade Escola , que deverão ser gastos com aquisição MATERIAL ESPORTIVO conforme preconizado na Lei supracitada.

ART. 2°- Ficam as Escolas abaixo relacionadas designadas para os seus respectivos recursos:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

ESTADO DO TOCANTINS

RAUL DE JESUS LUSTOSA FILHO

Prefeito de Palmas

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

IDERLAN SALES DE BRITO

LUCAS DANIEL SOUZA PAIVA Gerente de Editoração e Publicação Eletrônica

HILDETE CARVALHO ARAÚJO Gerente de Revisão e Administração

PEDRO DUAILIBE SOBRINHO

Secretário Municipal de Governo

http://www.palmas.to.gov.br/diariooficial 502 Sul - Avenida NS 02 - Paço Municipal - CEP: 77021-900 Palmas - TO CNPJ:24.851.511/0001-85 Fone: (63) 2111-2507

> Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Nº de Ordem	ESCOLAS E CMEIS	N° DO PROCESSO	VALOR DO REPASSE
01	ACE – Escola Municipal Estevão Castro	2011/000313	R\$ 4.000,00
02	ACE - Escola Municipal Lucas Ruan de Araújo Alves	2011/001375	R\$ 4.000,00
03	ACE – Escola Municipal Maria Rosa de Castro	2011/000162	R\$ 4.000,00
04	ACE – Escola Municipal Paulo Leivas Macalão	2011/000155	R\$ 4.000,00
05	ACE – Escola Municipal de Tempo Integral Prof* Sueli Pereira Reche	2011001434	R\$ 4.000,00
06	ACE - Escola Municipal Aprígio Thomaz de Matos	2011/000327	R\$ 4.000,00
07	ACE – Escola Municipal Luiz Nunes de Oliveira	2011/001462	R\$ 4.000,00
08	ACE – Escola Municipal Carlos Drummond'Andrade	2011/001254	R\$ 4.000,00
09	ACE- Escola Municipal Daniel Batista	2011/000995	R\$ 4.000,00
10	ACE – Escola Municipal Anne Frank	2011/000327	R\$ 6.000,00
11	ACE – Escola Municipal Antônio Carlos Jobim	2011/001432	R\$ 6.000,00
12	ACE – Escola Municipal Maria Júlia Amorim	2011/001468	R\$ 6.000,00
13	ACE – Escola Municipal Antônio Gonçalves	2011/000169	R\$ 6.000,00
14	ACE – Escola Municipal Paulo Freire	2011/001266	R\$ 6.000,00
15	ACE – Escola Municipal Crispim Pereira de Alencar	2011/001436	R\$ 6.000,00
16	ACE – Escola Municipal Benedita Galvão	2011/000350	R\$ 6.000,00
17	ACE – Escola Municipal Aurélio Buarque de Holanda	2011/000347	R\$ 6.000,00
18	ACE – Escola Municipal Beatriz Rodrigues	2011/000133	R\$ 6.000,00
19	ACE – Escola Municipal Mestre Pacífico Siqueira Campos	2011/001470	R\$ 6.000,00
20	ACE – Escola Municipal de Tempo Integral Santa Bárbara	2011/000147	R\$ 6.000,00
21	ACE – Escola Municipal Rosemir Fernandes	2011/001483	R\$ 6.000,00
22	ACE - Escola Municipal Thiago Barbosa	2011/001487	R\$ 6.000,00
23	ACE- Escola Municipal Daniel Batista	2011/000995	R\$ 6.000,00
		TOTAL	R\$ 120.000,00

ART. 3°- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.0074.2412, Natureza das Despesas: 33.50.43 Fonte: 003040361 e Ficha:20110377

ART. 4°- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e seis dias do mês de dezembro de dois mil e onze.

ZENÓBIO CRUZ DA SILVA ARRUDA JÚNIOR Secretário Municipal da Educação

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação

PORTARIA Nº 354/2011

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Decreto de Nomeação de 12 de novembro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º Designar - a servidora Ruth Lopes de Castro, matrícula funcional 31.3511, para responder interinamente pela Gerência de Programas Habitacionais, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação – SEDUH, a partir de 14/12/2011 a 13/06/2012, período de licença maternidade da servidora Eliane Cristina Costa de Oliveira, responsável pelo setor.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária de Desenvolvimento Urbano e Habitação, aos 26 dias do mês de dezembro de 2011.

Kenniane Lenir N. C. Barreira Secretária

Previpalmas

PORTARIA/PREVIPALMAS $N^{\circ}53$, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2011

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS – PREVIPALMAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1° DESIGNAR o servidor, WILANILDO DE ALMEIDA PINHEIRO, matrícula funcional n° 172131, CPF: 487.220.303-87, ASSESSOR TÉCNICO, para responder em substituição pela GERENTE DE PREVIDÊNCIA, FERNANDA CAMARGO DIAS DOS REIS, matricula. N°: 413002115 e CPF.:690.483.631-87, deste Instituto de Previdência Social do Município de Palmas – PREVIPALMAS, sem prejuízo de sua função de origem no período de 28 de Dezembro de 2011 à 02 de Janeiro de 2012.

 ${\rm Art.2^{\circ}}$ Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3° Revoga-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Palmas, TO, 27 de Dezembro de 2011.

Elias José da Silva Presidente PREVIPALMAS em exercício de acordo com portaria n°430/2011



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

CONTATOS

www.palmas.to.gov.br/diariooficial diariooficial@palmas.to.gov.br diariooficialpalmas@gmail.com (63) 2111-2507

PREFEITURA DE PALMAS SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO DIÁRIO OFICIAL

Paço Municipal - 502 Sul CEP 77001-900 / Palmas – TO